



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 004/2024-DPP

Aprova os processos de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberados na 474ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 474ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da Câmara Departamental do DPP.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

I – A alteração no Projeto de Extensão inscrito no Processo nº 1886/2005, titulado: Os direitos de cidadania e o meio ambiente;

II – O parecer sobre o relatório anual do Projeto de Extensão inscrito no Processo nº 11380/2017, referente a Themis (Empresa Júnior de Direito da Universidade Estadual de Maringá);

III – O parecer sobre o relatório anual do Projeto de Ensino inscrito no processo nº Processo nº 7901/2019, nominado: Devires nômades;

IV – A homologação do Projeto de Pesquisa Institucional inscrito no Processo nº 5221/2020, nominado: Política urbana e direito à cidade: ações e instrumentos para a cidade democrática;

V – O parecer sobre o relatório final do Evento de Extensão inscrito no Processo nº 1428/2023, denominado: Evento de Extensão: Círculos de Diálogo;

VI – O parecer sobre a proposta de Evento do Extensão inscrito no Processo nº 68/2024, titulado: Explorando as Dinâmicas Socioeconômicas: Aplicação de Questionário na Ocupação Dom Helder Câmara;

VII – O parecer sobre relatório final do eProtocolo nº 21.608.334-2, cujo mérito diz respeito a solicitação de alteração do calendário no programa de Pós-Graduação em Direito Civil - Turma II.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 21 de fevereiro de 2024.

Almir Santos Reis Junior

Chefe Adjunto do Departamento de Direito Privado e Processual, em exercício